



Procedimento concursal comum para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e criado no mapa de pessoal aprovado para 2025, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior, a afetar à Divisão de Recursos Hídricos do Litoral (DRHL) do Administração da Região Hidrográfica do Norte (ARH Norte) – OBRAS.

Ata nº 1

- **1.** Aos catorze dias do mês de outubro de 2025, pelas 09:00 horas, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP, Eng^o. Pimenta Machado, datado de 5 de agosto de 2025, em substituição.
- 2. O júri tem a seguinte composição:
 - Presidente: António Filipe Matos Afonso Administrador da Região Hidrográfica do Norte;
 - 1ª Vogal efetiva: Sílvia Patrícia Carvalho da Silveira Chefe da Divisão de Recursos Hídricos do Litoral; que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
 - 2º Vogal efetivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia Técnico Superior;
 - 1º Vogal suplente: António Sérgio Cordeiro Fortuna Técnico Superior;
 - 2º Vogal suplente: Hirondina Alves da Silva Simões Técnica Superior.
- **3.** O júri, nesta data, composto pelo seu Presidente e Vogais efetivos, reuniu com o objetivo de:
 - Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
 - Selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimento e respetiva legislação.
- **4.** Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão os estabelecidos no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o disposto nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada "Portaria":
 - Prova de conhecimentos (PC), ponderado em 70%, o qual será complementado com o método complementar;
 - Avaliação Curricular (AC), ponderado em 30%.





- **5.** Cada método de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção ou que não compareça ao mesmo.
- 6. Prova de Conhecimentos (PC) visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa.

A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta dos elementos descritos na "Legislação", sem ligação à internet e será constituída por 20 perguntas de escolha múltipla, com a cotação de 1 valores cada.

É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Seleção da temas necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

Gestão de Obras Hidráulicas e do Litoral.

Seleção da legislação necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Lei 58/2005, de 29 de dezembro Lei da Água;
- Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos em Portugal, regulamentando a Lei da Água (Lei n.º 58/2005);
- Portaria n.º 204/2016 de 25 de julho que estabelece a forma e os critérios técnicos a observar na identificação da área de jurisdição da autoridade nacional da água;

Seleção da bibliografia necessária à realização da prova escrita de conhecimentos:

- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, https://files.diariodarepublica.pt/1s/2009/09/17400/0605606088.pdf;
- Gestão da Zona Costeira O Desafio da Mudança Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral: https://ce3c.ciencias.ulisboa.pt/file/Livro_GTL_2018.pdf;
- Alimentação Artificial de Praias na Faixa Costeira de Portugal Continental: enquadramento e retrospetiva das intervenções realizadas (1950-2017) https://sniambgeoviewer.apambiente.pt/GeoDocs/geoportaldocs/DESTAQUES/ 2018/Alimentacao_Artificial_Praias/Relatorio_Tecnico_AAP_14-02- 2018_VFinal.pdf;
- Principais métodos de proteção costeira;
 https://repositorioaberto.uab.pt/entities/publication/d8d50669-7c9d-49e4-ab46-1864089a30b4





- Hard Structures for Coastal Protection, Towards Greener Designs (2019) https://dspace.library.uu.nl/bitstream/handle/1874/389653/schonees.pdf?sequence=1;
- Coastal defence techniques and climate change: a review (2020)
 https://www.iris.unict.it/retrieve/dfe4d22d-e790-bb0a-e053-d805fe0a78d9/A29_Foti_et_al_2020_Rend%20Linc.pdf;
- Plano de Ação do Litoral XXI (Capítulo 3 Os grandes desafios para a Gestão da Zona Costeira e Capítulo 6 Tipologias de intervenção) https://apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DLPC/Acao_valorizacao/PALXXI_Actuali zacao_FINAL_actnov19.pdf 9..
- 7. A avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho;

Com base na apreciação do respetivo currículo profissional, serão ponderados os fatores de análise, conforme consta da fórmula seguinte, sendo a avaliação dos candidatos obtida na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas:

$$AC = 2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)$$
10

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HL = Classificação das Habilitações Literárias

FP = Classificação da Formação Profissional

EP = Classificação da Experiência Profissional

AD = Classificação da Avaliação de desempenho

Assim, as regras a observar na valorização dos diversos elementos curriculares são os sequintes:

7.1. Habilitações Literárias (HL) - Será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

Habilitação detida	Valoração
Habilitações mínimas exigidas – Licenciatura.	14 Valores
Se o candidato for detentor de Licenciatura em Engenharia	16 Valores
Civil, com inscrição ativa ou em condições de ser reativada,	
na respetiva Ordem Profissional.	





Caso detenha em Mestrado ou Doutoramento.	18 Valores	
Caso detenha Mestrado do Doutoramento em Engenharia	20 valores	
Civil, com inscrição ativa ou em condições de ser reativada,		
na respetiva Ordem Profissional.		

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.2. Formação Profissional (FP) – Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar e não serão consideradas as ações de formação fora do âmbito do presente procedimento concursal.

Neste fator será atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação adquirida no exercício das funções, completada, até um máximo de vinte valores, tendo em conta as cópias dos Certificados/Declarações constantes da candidatura apresentada.

Horas de formação no exercício de funções	Valoração
a) Até 35 (trinta e cinco) horas	1 Valor
b) Mais de 35 (trinta e cinco) e até 140 (cento e quarenta) horas	2 Valores
c) Mais de 140 (cento e quarenta) e até 700 (setecentas horas)	3 Valores
d) Mais de 700 (setecentas horas)	4 Valoreș

A quantificação da formação profissional integra assim os seguintes fatores:

$$FP = 10 + [a) + b) + c) + d)] \le 20 \text{ valores}$$

A participação em conferências, *workshops*, seminários e congressos, são valorados como ações de formação, de acordo com a valoração suprarreferida.

Cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meiodia a 3 horas e 30 minutos.





7.3. Experiência Profissional (EP) – Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.

A cada candidato será atribuída uma valoração mínima de dez valores, à qual se adicionarão as valorizações infra parametrizadas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no *curriculum vitae*, até ao máximo de vinte valores:

Experiência em	<u><</u> 1 ano	> 1ano e <u><</u> 4 anos	> 4 anos
Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas	0,5	2	2,5
Monitorização e Avaliação de Recursos Hídricos Costeiros	0,5	2	2,5
Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos	0,5	2	2,5
Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento	0,5	2	2,5

A avaliação deste fator será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = 10 + [a) + b) + c) + d)] \le 20 \text{ valores}$$

7.4. Avaliação de desempenho (AD) – Será ponderada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AD = [AD1 + AD2 + AD3]/3$$

Em que:

AD = Média da Avaliação de desempenho

AD1 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 1

AD2 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 2

AD3 = Classificação da Avaliação de desempenho ano 3

A pontuação a atribuir corresponderá à média aritmética das avaliações obtidas nos últimos 3 anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, após a conversão na escala de 0 a 20 valores, de acordo com as seguintes regras:



Entre		Valores
1 e 2,99	=	8
3 e 3,99	=	12
4 e 4,499	=	18
≥ 4,5	=	20

Quando o candidato não tiver sido avaliado em qualquer dos anos, por razões que não lhe sejam imputáveis, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 12 valores.

Para efeitos de avaliação, foi elaborada a **Ficha de Avaliação Curricular**, que se encontra em anexo à presente ata e da qual é parte integrante (ANEXO I).

8. Classificação Final – Resultará da soma das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0.7 \times (PC) + 0.3 \times (AC)$$
10

Onde:

CF = Classificação Final

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AC = Classificação da Avaliação Curricular ~

Para a classificação final de cada candidato foi elaborada uma Ficha de Apuramento da Classificação Final, que se encontra em anexo à presente ata, (ANEXO II), e constitui parte integrante da presente ata.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 24.º da Portaria.

- **9.** Deliberou, ainda, o júri considerar que a candidatura a entregar deverá ser constituída pelo formulário de candidatura, obrigatório, que se encontra disponível na página eletrónica APA, acompanhado dos demais documentos ao presente procedimento concursal.
- **10.** Apenas são aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@apambiente.pt;
- **11.** Não serão consideradas, pelo júri, as candidaturas entregues fora do prazo de receção das mesmas.



Presidente

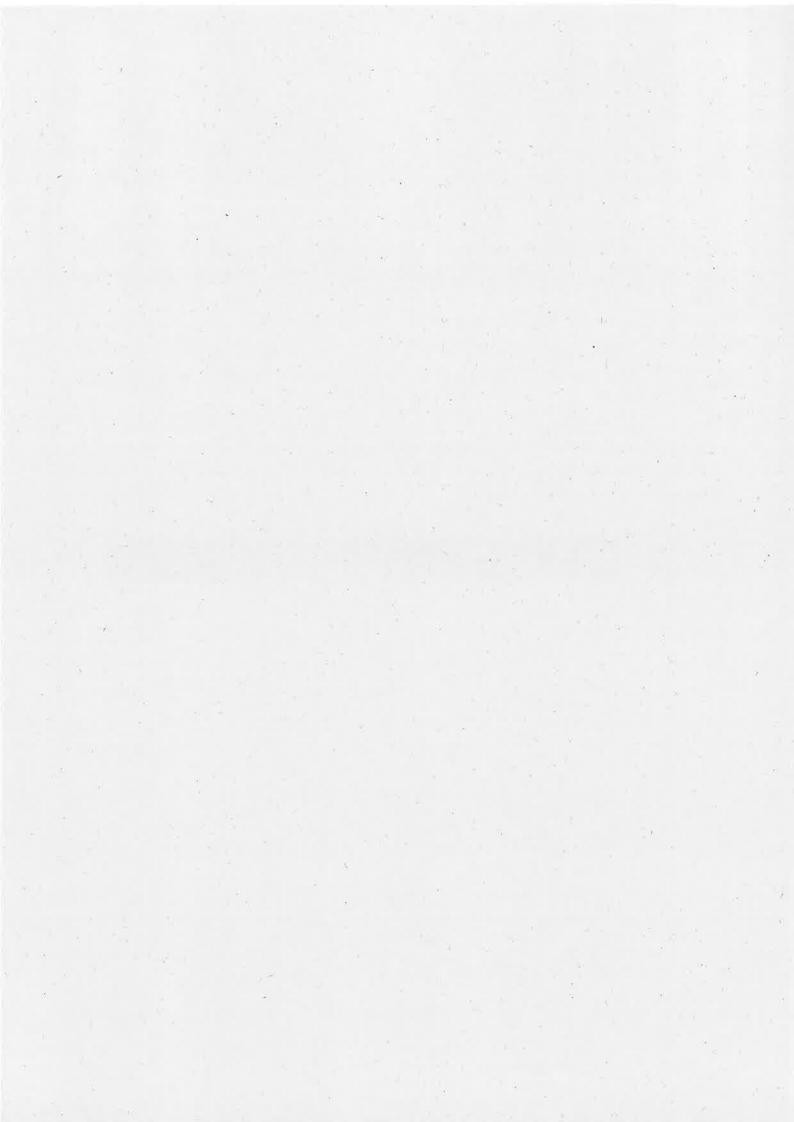
- **12.** Nos termos do disposto no artigo 16.º todos os candidatos serão notificados sobre a admissão ou exclusão da respetiva candidatura.
- **13.** Os candidatos excluídos poderão exercer o direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo exercer o direito de pronúncia através do preenchimento do formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da APA.
- **14.** As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no formulário de candidatura.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a reunião pelas 09:30 horas e lavrada a presente ata, (incluindo anexos) que vai ser assinada pelos membros do júri por meios eletrónicos ou manualmente.

1ª Vogal efetiva

						6 30 1 11
			- N			* 12 18
				4		
	2 2	4				
			2.0		0 0/	
-	- · ·				11 cm 5	men

2º Vogal efetivo



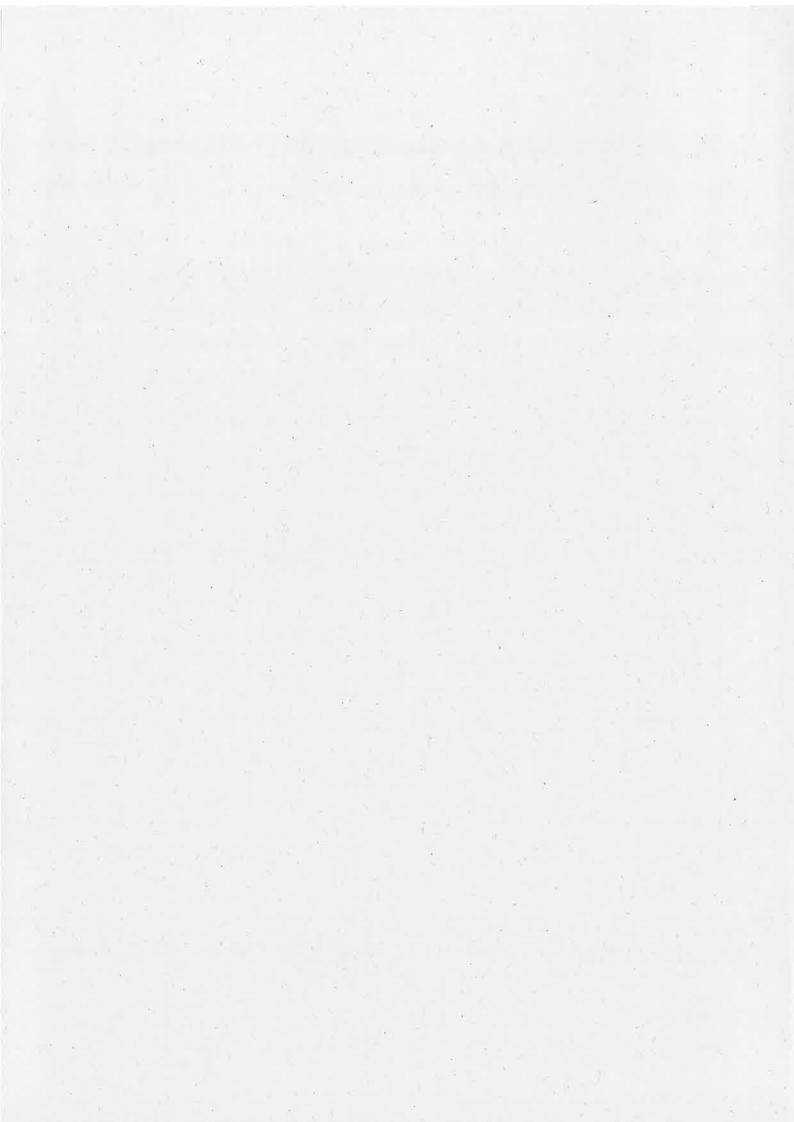


Anexo I à ATA N.º 1 Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho -: Técnico Superior Administração da Região Hidrográfica do Norte - DRHL (Obras)



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

valiação curricular	S C Sanda	Valo	orização	1 10
Habilitações Literárias (HL)		, alc		The line
avaliação da titularidade do nível habilitacional corresponderá à seguinte graduação:	**			
Mestrado ou Doutoramento nas áreas indicadas no aviso de abertura				
Mestrado ou Doutoramento	1			
Licenciatura nas áreas indicadas no aviso de abertura				
Licenciatura				
Total HL	1 .			
Formação Profissional (FP)		-		
É atribuída uma valorização mínima de dez valores, correspondente à formação profissional adquirida no exercício das funções, completada até um máximo de vinte valores, sendo atribuída a cada ação, onforme a sua duração, a seguinte valoração:		10	1.0	
$FP = 10 + [a] + b] + c + d] \le 20 \text{ valores}$			N.º Formações	Valores
Horas de formação ≤ 35				
noras de formação € 55		0	H .	1
Horas de formação >35 e ≤140		0		2
Horas de formação >140 e ≤ 700		0		3
Horas de formação >700		0		
				4
Experiência Profissional (EP)	Valores		N.º de Anos	
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.	10	<u><1</u>	>1 e <4	>4
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a] + b) + c) + d)] ≤ 20 valores		≤1 0,5		>4 2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto.			>1 e <4	
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a] + b) + c) + d)] ≤ 20 valores	10		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a) + b) + c) + d}] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas	10		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a) + b) + c) + d}] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas	10		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a] + b) + c) + d)] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hídricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos	0		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a] + b) + c) + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento	0		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento	0		>1 e <4	1
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 +[a] + b) + c) + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento	0		>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento	0	0,5	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação de Desempenho (AD)	0	0,5	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação Avaliação Curricular (AC)	0	0,5	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação Avaliação Total AD	0	0,5	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação Avaliação Curricular (AC)	0	0,5	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação de Desempenho (AD) Avaliação Curricular (AC) AC = [2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)]/10	0	2024	>1 e <4	2,5
Será ponderado o desempenho efetivo de funções da atividade para o qual o procedimento concursal foi aberto. EP = 10 + [a] + b] + c] + d]] ≤ 20 valores Planeamento e Gestão de Obras Hidráulicas Monitorização e Avaliação de Recursos Hidricos Costeiros Elaboração de Estudos e Pareceres Técnicos Participação em Processos de Avaliação Ambiental e Licenciamento Total EP Avaliação de Desempenho (AD) Avaliação Curricular (AC) AC = [2 (HL) + 2 (FP) + 5 (EP) + (AD)]/10	0	2024	2023	







Procedimento Concursal Comum - 1 Posto de Trabalho -: Técnico Superior Administração da Região Hidrográfica do Norte - DRHL (Obras)

FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Identificação do candidato		
Nome:		
A Classificação Final (CF) e a ordenação dos ca expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento	andidatos pela aplicação de to às centésimas, efetuada de aco	dos os métodos de seleção, será rdo com a seguinte fórmula:
CF = 0,7 * (PC) + 0,3 *(AC)		
Em que:		
C F = Classificação Final	Ponderação	
PC = Prova de Conhecimentos	0,7	
AC - Avaliação Curricular	0,3	
*		
Método de seleção	Avaliação Obtida	
PC = Prova de Conhecimentos	y	0,00
AC - Avaliação Curricular		0,00
	AF - Avaliação Final	0,00
Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		. A

		4			
25					
			4		
		4 P			
	7				
			02 =		
	the same of the sa				
				5.8	
				n e	
			3		
				#	
			95		
	7				
		10		\$ N	
3			€	16°1	
		8			
		t. 9 a "			
			(a) A		
		* 2 a			
				9	
			- A - *		
	4, 4		•		
		1 2 3			
	1				
	A Land				
		2			